



Avenida Borges de Medeiros, nº 132, Centro, junto ao colégio Santa Rosa de Lima –
Santa Rosa-RS-CEP: 98.780-001.
(55) 3511-5128 – cme@educacaors.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL
Parecer CME nº25 /2026
Interessado: Instituto Educacional Dom Bosco
Assunto: Renovação de Credenciamento

EMENTA: Renova o credenciamento do Instituto Educacional Dom Bosco – IEDB, de Santa Rosa/RS, como Entidade Beneficente da área da Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação.

RELATÓRIO

1.O Instituto Educacional Dom Bosco – IEDB, por meio de seu Presidente, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação ofício Nº01/2026, datado 27 de março de 2026, solicitando a renovação de seu credenciamento como Entidade Beneficente da área da Educação e determina providências.

2.A entidade mantenedora está localizada na Rua Santa Rosa, nº 536, Bairro Centro, no município de Santa Rosa/RS, estando cadastrada neste Conselho sob a matrícula nº 02 (dois).

3.O processo encontra-se devidamente instruído, contendo requerimento formal e documentação organizada conforme o disposto no art. 1º da Resolução CME nº 02, de 12 de junho de 2012, compreendendo:

- I – Requerimento solicitando o credenciamento ou sua renovação como Entidade Beneficente da área da Educação;
- II – Cópia do Estatuto Social da entidade, quando houver alterações;
- III – Nominata dos membros da atual diretoria;
- IV – Relatório de atividades desenvolvidas no exercício fiscal anterior, devidamente assinado pelo representante legal, contendo informações sobre o público atendido e os recursos envolvidos;
- V – Parecer do Conselho Fiscal referente ao relatório de atividades;
- VI – Balanço patrimonial do exercício anterior, devidamente publicado;
- VII – Demonstrativo de aplicação da filantropia ou gratuidade no exercício fiscal anterior, com identificação dos beneficiários, incluindo bolsas integrais (100%) e parciais (50%);
- VIII – Plano de atendimento para o exercício em curso, contemplando a concessão de bolsas de estudo, ações assistenciais e programas de apoio aos alunos bolsistas.

Deve a mantenedora encaminhar o Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

ANÁLISE DA MATÉRIA

4. A Comissão de Legislação e Normas e Educação Especial, após análise da documentação apresentada, verifica que o processo atende às exigências estabelecidas na legislação vigente, especialmente à Resolução CME nº 02/2012.

5. Consta-se que a mantenedora demonstra regularidade institucional, adequada organização administrativa e a execução de atividades educacionais e assistenciais compatíveis com sua finalidade, evidenciando o cumprimento dos requisitos necessários para a renovação do credenciamento como entidade beneficente da área da educação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Normas e Educação Especial: conclui-se por: renovar do credenciamento do Instituto Educacional Dom Bosco – IEDB, de Santa Rosa/RS, como Entidade Beneficente da área da Educação, para o exercício de 2026.

Determinar o cumprimento da providência disposta no item III, inciso VI deste Parecer no prazo de 60 dias a contar da data de aprovação.

Santa Rosa/RS, 14 de abril de 2026.

Aprovado em Sessão Plenária, na data de 14 abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Airton Rodrigues da Silva
- Analice Marchezan
- Cleber C.K. Dall Pizzol
- Delmo Medeiros Ramos
- Leonardo Chitolina
- Rosane Almeida
- Rute Aline Rozental
- Seres Teresinha Führ



Themis Helena Patias
Presidente do Conselho Municipal de Educação